

o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 198/17-SEC/TCM

(Processo nº 201415805-00 * 850022006-00)

(Procurador/Advogado: João Jorge Hage Neto - OAB: 5.916)

(Procurador/Advogado: Gabrielle Bentes da Silva Leão – OAB:15.616)

(Acórdão nº 28.795, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.151, de 20.06.16)

De Notificação, do senhor Raimundo Alves da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Alves da Costa; Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 206.721,76 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 199/17-SEC/TCM

(Processo nº 750052009-00)

(Acórdão nº 28.951, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora Valdinéia de Oliveira Nakata.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Valdinéia de Oliveira Nakata; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2009, no período de 07/10 a 10/11, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 17.056,75 (dezessete mil, cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 200/17-SEC/TCM

(Processo nº 652032012-00)

(Acórdão nº 27.837, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora Vilma Macedo Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vilma Macedo Veloso; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 269.274,85 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 265.273,85 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 201/17-SEC/TCM

(Processo nº 201415431-00)

(Acórdão nº 29.220, de 09.08.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.219, de 26.09.16)

De Notificação, do senhor Eduardo da Silva Tuma.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, ao senhor Eduardo da Silva Tuma; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.419,60 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 202/17-SEC/TCM

(Processo nº 572172010-00)

(Acórdão nº 28.647, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora Lindóia Castro Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lindóia Castro Moreira; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 203/17-SEC/TCM

(Processo nº 200603359-00 * 0124272000-00)

(Acórdão nº 28.423, de 14.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Edna Maria Ramos Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Edna Maria Ramos Costa; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 98.427,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 97.515,35 (noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 912,25 (novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 204/17-SEC/TCM

(Processo nº 201303937-00)

(Acórdão nº 28.875, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.215, de 20.09.16)

De Notificação, da senhora Albanita Macedo Dolzanis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Albanita Macedo Dolzanis; Responsável pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente a recursos recebidos através do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010, celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santarém, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 205/17-SEC/TCM

(Processo nº 880012003-00 * 200407466-00)

(Resolução nº 12.156, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Renato Coradassi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Renato Coradassi; Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2003, no período de 01/01 a 10/07/2003 e 15/09 a 31/12/2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 477.761,85 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 454.824,85 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 22.937,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 206/17-SEC/TCM

(Processo nº 880012003-00 * 200407466-00)

(Resolução nº 12.156, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ricardo Pereira dos Santos; Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2003, no período de 11/07 a 14/09/2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 207/17-SEC/TCM

(Processo nº 201602037-00 * 140102009-00)

(Acórdão nº 29.161, de 28.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.200, de 29.08.16)

De Notificação, do senhor João Amaral Lima da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Amaral Lima da Costa; Responsável pela Secretaria Municipal de Economia – SECON/PMB, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.714,00 (onze mil, setecentos e quatorze reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 208/17-SEC/TCM

(Processo nº 0080012004-00 * 20050298213-00)

(Resolução nº 12.535, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor Clóvis Manuel de Melo Begot.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Clóvis Manuel de Melo Begot; Prefeito Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 209/17-SEC/TCM

(Processo nº 1330012002-00 * 200507363-00)

(Resolução nº 12.548, de 21.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.194, de 19.08.16)

De Notificação, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do